



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 854, Pag. 1

PORTARIA N. 01/2014-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 635/2011-GPDRH/2013, datada de 27.12.2013, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n. 195/2013- Administrativa da Sessão Plenária, datada de 11.12.2013, constante do Processo n. 6681/2013,

R E S O L V E:

RECONHECER em favor da servidora MARIA DE FÁTIMA CORRÊA NAZARETH, matrícula nº 000.397-2A, à averbação de 3.219 (três mil duzentos e dezenove) dias, que correspondem a 8 (oito) anos, 9 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, para fins de aposentadoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

*Republicada

PORTARIA N. 076/2014-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 635/13-GPDRH, de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base no art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. JOSÉ ROBERTO JACOB SÃO THIAGO, matrícula nº 000.815-0A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 4366/2014, no período de 19.2 a 20.3.2014;

2. CHARLES ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 000.044-2A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 4459/2014, no período de 17 a 21.2.2014;

3. RENATO NUNES PEREIRA LEITE, matrícula nº 002.051-6A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 5420/2014, no período de 20.2 a 21.3.2014;

4. ISABELA CRISTINA ISAAC SAHDO, matrícula nº 000.268-2A, 36 (trinta e seis) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 5364/2014, no período de 16.2 a 23.3.2014;

5. RAIMUNDO NILO MENEZES NUNES, matrícula nº 000.076-0A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 4795/2014, no período de 4.3 a 1.6.2014;

6. YVELISE PEREZ BRAGA, matrícula nº 000.086-8A, 05 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico, nº 5431/2014, no período de 24 a 28.2.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de março de 2014.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

Complementação 1 da 10ª PAUTA ORDINÁRIA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A SER REALIZADA NO DIA 02/04/2014, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: JULIO CABRAL

1)PROCESSO Nº 1837/2012 (6VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2011
Responsável: Ana Paula Machado Andrade Aguiar
Procurador: Ruy Marcelo A. de Mendonça

Manaus, 31 de Março de 2014

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

Portaria n.º 06, de 31 de março de 2014.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, inciso V, da Resolução n.º 04, de 23 de outubro de 2002 (RI/TCE-Am),

CONSIDERANDO ser inafastável, dentro do sistema republicano, o controle sobre a atuação de qualquer agente público, mediante atuação fiscalizatória e correicional;

CONSIDERANDO que ao Procurador-Geral compete o desempenho das funções correicionais em respeito à independência funcional assegurada aos membros do Ministério Público de Contas;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 854, Pag. 2

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Contas, quando tiver ciência de fatos que demandem a apuração de responsabilidade funcional, tomar a iniciativa para a instauração de Apuração Disciplinar;

CONSIDERANDO a ocorrência de alteração irregular nos autos do processo nº 3.970/2012, com substituição de uma folha, e mudança de texto, no Parecer n.º 5229/2012-MP-EFC. Tendo o ato ocorrido em processo de recurso, já julgado, que estava sob a guarda do Ministério Público de Contas, para a manifestação de procurador diverso do autor do fato;

CONSIDERANDO que a gravidade do ato afeta o dever de proceder com lealdade e boa-fé no processo (art. 14, II, c/c art. 85 do CPC), a segurança jurídica, o dever de zelar pelo prestígio do Ministério Público de Contas, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções (art. 43, II, da Lei 8.625/1993 c/c art. 118, II, da LC 11/1993), sem prejuízo de responsabilidade em outras esferas;

CONSIDERANDO, finalmente, os princípios da indisponibilidade do interesse público e da obrigatoriedade, bem como o disposto no art. 130 da Constituição Federal e os arts. 121, II, 122, 134 e parágrafos, e art. 143, II, da Lei Complementar Estadual n.º 11, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar a responsabilidade pela alteração realizada pela Procuradora de Contas E. F. de C., no Parecer n.º 5229/2012-MP-EFC, de sua lavra, prolatado nos autos do Processo n.º 3970/2012, conduta, em tese, tipificada, no art. 121, II, da LC n.º 11/1993 e sujeita à sanção prevista no art. 134 e parágrafos, do referido texto normativo, sem prejuízo de responsabilidade em outras esferas.

Art. 2º. Designar para atuarem, pela ordem de antiguidade, no referido Processo Administrativo Disciplinar os Procuradores de Contas EVANILDO SANTANA BRAGANÇA, FERNANDA CANTANHEDE VEIGA DE MENDONÇA e ADEMIR CARVALHO PINHEIRO, Presidente e membros, respectivamente.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, a juízo do Procurador-Geral, à vista de proposta fundamentada do Presidente, conforme art. 61, da LC n.º 11/1993, devendo adotar as medidas procedimentais devidas, respeitando-se o devido processo legal, e, ao final, apresentando o resultado dos trabalhos realizados.

Procuradoria-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. Manaus, 31 de março de 2014.

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral

Resenha: Período: 19 a 28.3.2014
Portaria N.
A S S U N T O

O Secretário-Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, baixou as seguintes Portarias:

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 635/2013-GPDRH, datada de 27.12.2013, do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

063/2014 – CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante do Processo n. 1334/2014,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor ROBERVAL CALDEIRA PINHEIRO, matrícula n. 1388-9 A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

064/2014 – CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante do Processo n. 1335/2014,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor ROBERVAL CALDEIRA PINHEIRO, matrícula n. 1388-9 A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

065/2014 – CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante do Processo n. 1311/2014,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) como adiantamento em favor do servidor VINICIUS MEDEIROS VIEIRA DANTAS, matrícula n. 1952-6 A, para custear despesas previstas no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS - natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

066/2014 – CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante do Processo n. 1359/2014,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor ALBERTO MAGNO FONSECA DE SOUZA, matrícula n. 652-1 A, para custear despesas previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

067/2014 – CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante do Processo n. 1361/2014,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 854, Pag. 3

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor ALBERTO MAGNO FONSECA DE SOUZA, matrícula n. 652-1 A, para custear despesas previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

068/2014 – CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante do Processo n. 1362/2014,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor JOSÉ CARLOS ZANOTTO, matrícula n. 014-0A, para custear despesas previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do

programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

069/2014 – CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante do Processo n. 1364/2014,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor JOSÉ CARLOS ZANOTTO, matrícula n. 014-0 A, para custear despesas previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

070/2014 – CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante do Processo n. 1365/2014,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor JAIRO MOTA ARAGÃO, matrícula n. 1646-2 A, para custear despesas previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.128.0056.2093 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

071/2014 – CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante do Processo n. 1367/2014,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora CLARA RUBIA BELOTA DE QUEIROZ, matrícula n. 102-3 A, para custear despesas previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.128.0056.2093 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

072/2014 – CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante do Processo n. 1368/2014,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora CLARA RUBIA BELOTA DE QUEIROZ, matrícula n. 102-3 A, para custear despesas previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.128.0056.2093 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

074/2014 – CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante do Processo n. 1366/2014,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor JAIRO MOTA ARAGÃO, matrícula n. 1646-2 A, para custear despesas previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.128.0056.2093 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

080/2014 - CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante do Processo n. 1413/2014,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO, matrícula n. 461-8 A, para custear despesas previstas no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício à conta do programa de trabalho – 01.128.0056.2093 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100;

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

Manaus, 29 de março de 2014

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
Mat. 000.116-3ª

KÁTIA MARIA NEVES LÔBO
Diretora de Recursos Humanos

EXTRATO DA ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JULIO CABRAL, EM SESSÃO DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Relator: Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Processo: 5195/2011 – (apenso nº 966/2010, 965/2010)
Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 854, Pag. 4

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. DULCINÉA ESTER DE ALMEIDA MOTTA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO LIBERDADE, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 10/2009, FIRMADO COM A SEJEL.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: SEJEL

Processo: 966/2010–(apenso nº965/2010,5195/2011)

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. DULCINÉA ESTER DE A. MOTTA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO LIBERDADE, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 10/2009, FIRMADO COM A SEJEL.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Órgão: SEJEL

Processo: 965/2010–(apenso nº966/2010,5195/2011)

Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. DULCINÉA ESTER DE ALMEIDA MOTTA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO LIBERDADE, REFERENTE A 1ª PARCELA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2009, FIRMADO COM A SEJEL

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Órgão: SEJEL

Processo: 218/2013

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA SOCORRO SILVA DA COSTA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR SEBASTIÃO ALVES, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE TABATINGA, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 27.12.2006.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PREF. MUN. DE TABATINGA

Processo: 10765/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARISTELA RODRIGUES SOUZA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº. 106.609-9B, LOTADA NO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL, DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PGE

Processo: 10387/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: Aposentadoria da Sra. Aparecida Maria Fernandes Nunes, no cargo de Professor, 3ª Classe, ED-ESP-III, Referência A, Matrícula nº 122.759-9A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 18 de Abril de 2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6280/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. MARIA SOCORRO CARIOCA BEZERRA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. ROBERVALDO RODRIGUES DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA

CLASSE C. REFERENCIA 3, MATRICULA Nº 100909-5B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10 DE SETEMBRO DE 2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. COMUNICAR O AMAZONPREV.

Órgão: SUSAM

Processo: 10727/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IVANETE DA SILVA COSTA, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº. 018.495-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5736/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO AO SR. ABRAHÃO SALES BARBOZA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. WILMA SILVA SALES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR I, MMM-01-040, CLASSE A, REFERENCIA IV, MATRÍCULA Nº110.611-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 23 DE JULHO DE 2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10482/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARE PINHEIRO DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE C, REFERENCIA A, MATRICULA Nº. 106.102-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. COMUNICAR O AMAZONPREV.

Órgão: SUSAM

Processo: 1871/2012

Natureza: Prestação de Contas Anuais

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. NELSON FRAIJI, DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM, EXERCÍCIO 2011.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: CONTAS REGULARES COM RESSALVAS

Órgão: FHEMOAM

Processo: 6721/2013

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 001/2013-G/LA RELATIVOS AOS CONVÊNIOS FIRMADOS PELA SEAS E O INSTITUTO NOVO MUNDO OS QUAIS SE ORIGINARAM DOS PROCESSOS 1997/2010; 2074/2010; 1141/2011; 1140/2011; 1139/2011; 1138/2011; 1137/2011; 4594/2012; 4599/2012; 4605/2012; 4615/2012; 7631/2012; 7632/2012;

7633/2012; 286/2013; 7660/2012 E 1452/2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: REGISTRO DO ATO

Órgão: SEAS

Processo: 6723/2013

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 854, Pag. 5

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 002/2013-G/LA, RELATIVO AOS CONVÊNIOS FIRMADOS PELA SEAS E INSPETORIA LAURA VICUÑA OS QUAIS SE ORIGINARAM DOS PROCESSOS 6113/2008; 880/2009; 775/2009; 4724/2009; 1069/2010; 4811/2010; 4814/2010; 4815/2010; 4718/2010; 4719/2010; 4763/2010; 2902/2012; 2903/2012; 3048/2012; 3031/2012; 4321/2012; 4323/2012; 4324/2012; 4325/2012; 6337/2012; 6338/2012; 6340/2012; 122/2013; 1424/2013; 1936/2013; 2569/2013 E 1423/2013.
Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: REGISTRO DO ATO
Órgão: SEAS

Relator: Cons. Julio Cabral

Processo: 1013/2007
Natureza: TOMADA DE CONTAS DE ADIANTAMENTO
Objeto: TOMADA DE CONTAS DE ADIANTAMENTO EM FAVOR DO SR. ALDENOR MOÇAMBITE DA SILVA.
Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes
Decisão: CONTAS IRREGULARES
Órgão:

Processo: 4289/2009-(apenso nº5244/2009)
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO PREVIDENCIÁRIA EM FAVOR DA SRA. FABIANA MAQUINÉ CARDOSO, CÔNJUGE, MÁRCIO CARDOSO LOBO, PAULO CARDOSO LOBO E GABRIEL PEDROSA LOBO, FILHOS DO EX-SERVIDOR FRANCISCO WALLACE DE SOUZA LOBO, EX-SERVIDOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.
Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo: 5244/2009
Natureza: PENSÃO
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE FERNANDA LEITE LOBO, FILHA DO EX- SERVIDOR, SR. FRANCISCO WALLACE DE SOUZA LOBO.
Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.
Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo: 10406/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: Aposentadoria da Sra. Ana Maria Fragata Dutra, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ED-NFD-II, Matrícula Nº 08.599-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Qualidade do Ensino, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 11 de abril de 2013.
Procurador: Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 10371/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSÂNGELA MARIA NEVES DE OLIVEIRA HAGIWARA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, REFERÊNCIA C, ED-LPL-IV, MATRÍCULA 013.608-5C, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 04.04.2013.
Procurador: Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 3678/2012
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LEONOR CAMPOS DOS SANTOS, AGENTE LEGISLATIVO NÍVEL MÉDIO, REFERÊNCIA 11, MATRÍCULA 548, DO QUADRO DE PESSOAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 10.04.2012.
Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

Processo: 6468/2012
Natureza: Pensão
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE JULIANA DA SILVA SOLART E ANDERSON DA SILVA SOLART NA CONDIÇÃO DE FILHOS DO EX-SERVIDOR JOSÉ ELADIO CARVALHO SOLART, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D. O. E EM 12/09/2012.
Procurador: Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 6919/2012
Natureza: Pensão
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. IÊDA DE OLIVEIRA ARTICLINO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR JOSE ELADIO CARVALHO SOLART, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 502/2012, PUBLICADA NO D.O.E. DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.
Procurador: Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 10452/2013
Natureza: Transferência
Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. JOSE ALDENOR CARVALHO VIEIRA, MATRÍCULA 053.160-0B, NO CARGO DE CABO DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 10 DE MAIO DE 2013.
Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: PMAM

Processo: 10596/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA HELENA DA SILVA PAULA, MATRÍCULA Nº. 33, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL E, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN
Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant

Processo: 10446/2013
Natureza: Transferência
Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. ADEMAR DOS SANTOS LIMA, MATRÍCULA 055.844-3A, NO CARGO DE SUBTENENTE DO QUADRO DE PESSOAL DA PMAM - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: PMAM





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 854, Pag. 6

Processo: 10414/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: Aposentadoria do Sr. Francisco de Assis Carmin, no cargo de Professor, 4ª Classe, ED-LPL-IV, Referência D, Matrícula Nº 101.860-4A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 09 de abril de 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10449/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. LUCILENE SOARES MAFRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, CÓDIGO ED-LPL-IV, REFERENCIA D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4175/2012

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 71/12, PUBLICADO EM 05.07.2012, COM OFERECIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA PRESENCIAL MEDIADO DA ESCOLA NORMAL SUPERIOR, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMZONAS.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Órgão: U.E.A.

Processo: 2985/2012

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, EM 2011, OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATOS.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ.

Órgão: PREF. MUN. DE NOVO ARIPUANÃ

Processo: 5106/2011

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. APLICAR MULTA AO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ.

Órgão: PREF. MUN. DE JAPURÁ

Processo: 4159/2013

Natureza: Pensão

Objeto: RETIFICAÇÃO DE PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE JOSÉ ALVES DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA EX-SEGURADA MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 089/2013-GP PUBLICADA NO D.O.M. DE 14.05.2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMULSP

Processo: 2096/2011

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. CARILLO GRITTI, REPRESENTANTE DA PRELAZIA DE ITACOATIARA, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 102/2010, FIRMADO COM A SEC. DE CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: CONTAS REGULARES COM RESSALVAS REFERENTE A ÚNICA PARCELA DO CONVÊNIO Nº 102/2010.

Órgão: SEC. DE CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS

Processo: 5689/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. MARIA HELENA BEZERRA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SEGURADO, O SR. MANOEL SIDNEY DE ANDRADE, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, 3ª CLASSE, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº. 009.367-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DO DER-AM, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADO NO D.O.E. DE 18 DE JULHO DE 2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: DER/AM

Processo: 10546/2013

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. GILBERTO ANGELIN DA SILVA DO ORGÃO, NO CARGO DE 2º SARGENTO, MATRÍCULA Nº 054.889-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 10551/2013

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. PAULO ALVES DOS SANTOS, NO CARGO DE 3º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA Nº 109.725-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 10510/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: NILZETE GIL PASTOR DO ORGÃO: SUSAM - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 10548/2013

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. PAULO LOPES DE FREITAS, NO CARGO DE 3º SARGENTO QPPM, MATRÍCULA Nº 056.074-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 08 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 854, Pag. 7

Processo: 3088/2007–(apenso nº71127/1995)

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA ANGÉLICA MARINHO VIANA, VIÚVA DO EX- SERVIDOR SR. JOSÉ MARIA MARTINS VIANA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. APLICAR MULTA AO PREFEITO DE NOVA OLINDA DO NORTE.

Órgão: PREF. MUN. DE NOVA OLINDA NORTE

Processo: 4086/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA IVETE TEIXEIRA DA PAZ, SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, DE ACORDO COM O DECRETO LEGISLATIVO Nº 103, DE 28 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: CÂMARA MUN. MANACAPURU

Processo: 6796/2013

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO REFERENTE A SEAS E O INSTITUTO PRO-SOCIAL DO AMAZONAS, REFERENTE AOS PROCESSOS Nº 4696/09, 4719/09, 4720/09, 4721/09, 1780/11, 1782/11, 1785/11, 421/13, 419/13,

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: DEFERIMENTO DO TAG

Órgão: SEAS

Processo: 5505/2011–(apenso nº4159/2013,5624/2009)

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. JOSÉ ALVES DOS SANTOS, CÔNJUGE DA EX-SEGURADA MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES DOS SANTOS, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOM DE 07 DE JUNHO DE 2011.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEMULSP

Processo: 10702/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA SILVA DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº 025.826-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 08.08.2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6838/2013–(apenso nº2077/2010,1816/2012)

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO REFERENTE AOS PROCESSOS 2077/2010, 2078/2010, 4482/2010, 4517/2010, 4529/2010, 4494/2010, 1816/2012, 2026/2012, 2031/2012 E 2034/2012 QUE TRATAM DOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: DEFERIMENTO DO TAG, REFERENTE À SEAS E OBRAS DO CENTRO ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO.

Órgão: SEAS

Processo: 6827/2013

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO REALIZADO REFERENTE AOS PROCESSOS 3824/2010, 3825/2010, 3826/2010, 3912/2010, 4626/2012, 4627/2012, 5454/2012, 5455/2012, 73/2013 E 4075/2013 QUE TRATA DE CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A PRELAZIA DE LÁBREA.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: DEFERIMENTO DO TAG, OBJETIVO DO PROCESSO 6827/2013

Órgão: SEAS

Processo: 6837/2013

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO REFERENTE AOS PROCESSOS 2055/2010, 5826/2010, 2054/2010,4034/2010, 4011/2010, 3850/2011, 3841/2011, 3857/2011, 3858/2011, 4958/2012, 4945/2012, 4960/2012, 4959/2012,6125/2012, 280/2013 E 4568/2013 QUE TRATAM DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A SEAS E O CENTRO DE FORMAÇÃO VIDA ALEGRE.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: DEFERIMENTO DO TGA, OBJETIVO DO PROCESSO 6837/2013.

Órgão: SEAS

Processo: 6825/2013

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO REFERENTE AOS PROCESSOS 4578/2011, 4574/2011, 4570/2011, 4569/2011, 6046/2012, 106/2013 E 98/2013 QUE TRATAM DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO FIRMADOS ENTRE A SEAS E O NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO - LAR FRANCISCO DE ASSIS.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: Deferimento do TAG objeto do Processo 6825/2013.

Órgão: SEAS

Processo: 3981/2012

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA, EDITAL Nº 01/12, PUBLICADO NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO DO ESTADO DO AMAZONAS, DE 18/06/12.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão:

Órgão: PREF. MUN. DE ENVIRA

Processo: 10770/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIZA SILVA DE OLIVEIRA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 1ª CLASSE, ED-NFD-I, MATRÍCULA Nº. 100.406-9A, LOTADA NA ESCOLA ESTADUAL "PRESIDENTE FIGUEIREDO", DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3191/2010

Natureza: Convênio

Objeto: OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM URBANO, PELO PERÍODO DE 07 MESES, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. APLICAR MULTA AO SECRETÁRIO DA SEJEL.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 854, Pag. 8

Órgão: SEJEL

Processo: 3442/2010

Natureza: Prest. de Contas de Convênio

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. AMARILDO DA CONCEIÇÃO A. DE SOUZA, PRESIDENTE DA LIGA INDEPENDENTE DAS DANÇAS DE TEFÉ, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 60/2009, FIRMADO COM A SEC. EST. DA CULT. TURISMO

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: CONTAS IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTA AOS RESPONSÁVEIS E PRAZO PARA RECOLHIMENTO.

Órgão: SEC. EST. DA CULT. TURISMO

Processo: 670/2012

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE SILVANA DA SILVA CRUZ, CÔNJUGE DO SR. MIGUEL DA SILVA CAVALCANTE, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 11.08.2011.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: CÂMARA MUN. MANAUS

Processo: 663/2012

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE ANDRÉ CONCEIÇÃO ROQUE CAVALCANTE, FILHO DO SR. MIGUEL DA SILVA CAVALCANTE, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 11.08.2011.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: CÂMARA MUN. MANAUS

Processo: 10493/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DISLENE MARIA CASTRO DO CASAL, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CLASSE D, REFERENCIA 3, MATRÍCULA Nº. 002.312-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 22 DE ABRIL DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SUSAM

Processo: 5943/2011

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, EM 2011, PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBJETO DOS TERMOS DE CONTRATOS.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. APLICAR MULTA AO SR. AMINADAB MEIRA DE SANTANA. CONCESSÃO DE PRAZO AOS COFRES DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

Órgão: PREF. MUN. DE NOVO ARIPUANÃ

Relator: Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Processo: 1355/2012

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CLOTILDE BALIEIRO LUCAS, PROFESSORA DISTRITAL, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 05.06.1985.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. APLICAR MULTA AO SR. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MARTINS E CONCESSÃO DE PRAZO.

Órgão: PREF. MUN. DE SÃO PAULO OLIVENÇA

Processo: 4383/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. OSES PINTO DE FRANÇA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº 068.260-8D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 12 DE MAIO DE 2010.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: VOTO PRELIMINAR

Órgão: SEMULSP

Processo: 5777/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. WANDIZA NEGREIROS DOLZANE, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-I, MATRÍCULA Nº 008.102-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMINF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 22/07/2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMINF

Processo: 1999/2013-(apenso nº1346/1997,4478/2004)

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. ELIZABETH AZIZE, NO CARGO DE PROCURADORA MUNICIPAL, 1ª CLASSE, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 03.11.2010.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PROC. GERAL MUNICIPIO

Processo: 7340/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. INES MARIA PERERIA DE CASTRO, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL B-09-II, MATRÍCULA Nº 004.155.6-C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMINF

Processo: 5277/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO AO RAMIRO MACHADO DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE FILHO MENOR DE 21 ANOS, DO EXSEGURADO O SR. VALDIR FERREIRA DA SILVA, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 1º CLASSE, PADRÃO I, MATRÍCULA Nº 115.173-8C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 10 DE JULHO DE 2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEFAZ

Processo: 10651/2013





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 854, Pag. 9

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO CARMO MACEDO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE C, REFERENCIA 1, MATRÍCULA Nº. 005.112-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 01 DE AGOSTO DE 2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM - Secretaria de Estado da Saúde

Processo: 10410/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: Aposentadoria do Sr. Eldon Feitosa da Silva, no cargo de Professor, 4ª Classe, ED-LPL-IV, Matrícula Nº 012.319-6A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 10 de abril de 2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10377/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ALMIR PEIXOTO DA SILVA, NO CARGO DE MÉDICO, CLASSE I, NÍVEL I, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 006.403-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE 22.04.2013.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 10655/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO VALENTE ALVES, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº. 103.672-6D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10435/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: Aposentadoria do Sr. Sebastião Moreira Gomes, no cargo de Vigia, Classe C, Referência 3, Matrícula Nº 004.350-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 25 de abril de 2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 10439/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO SR. ALUIZIO SANTOS DO CARMO, NO CARGO DE MÉDICO, CLASSE I, NÍVEL I, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 002.116-4B DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 10431/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: Transferência para Reserva Remunerada da Sra. Marieta Oliveira de Sousa, no cargo de 2º Tenente QOPM, Matrícula Nº 054.686-0A, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 02 de maio de 2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 429/2009

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ROBENITA CAMPOS PALMEIRA, ESPOSA, DO EX-SERVIDOR SR. OLAVO LAURENTINO PALMEIRA.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMDEC

Processo: 4795/2012

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PREF. MUN. DE HUMAITÁ

Processo: 7075/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE PENSÃO

Objeto: RETIFICAÇÃO DE PENSÃO DA SRª ODAISA DA SILVA E SILVA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. ARINO COSTA DA SILVA, EX-SERVIDOR NO CARGO DE VIGIA, MATRÍCULA Nº 020069-7D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26/09/2008.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEAD

Processo: 6167/2013

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. ARINO COSTA DA SILVA, NO CARGO DE VIGIA, MATRÍCULA Nº 020.069- 7C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEAD, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 18/04/2007.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEAD

Processo: 10380/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: Aposentadoria da Sra. Angélica Maria Bezerra de Souza no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, ED-NFD-I, Matrícula 015.470-9A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino, de acordo com o Decreto publicado D.O.E. de 22 de abril de 2013.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5335/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A SRA. PATRICIA DE OLIVEIRA PINHEIRO E MARCOS VINICIUS PINHEIRO DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E FILHO MENOR INCAPAZ DO EX-SERVIDOR O SR.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 854, Pag. 10

RAIMUNDO NILSOMAR NUNES DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL/ R.D.A., MATRÍCULA Nº. 107.929-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 18/06/2013.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 5067/2010

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NAS DISCIPLINAS RELACIONADAS NO EDITAL Nº 88/2010 - UEA, APARA ATUAREM NA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, PUBLICADO NO DOE DE 21.09.2010.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO.

Órgão: U.E.A.

Processo: 3037/2013-(apenso nº1861/2007,2444/1988)

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. DALVANIRA DOS SANTOS SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EXSEGURADO REFORMADO DA POLÍCIA MILITAR, SR. LOURIVAL ALVES DE CASTRO, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO DOE DE 25.02.2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 10441/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA. TEREZINHA DE LIMA ARAGÃO NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE D, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA 003.028-7A DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.

Órgão: SUSAM

Processo: 2976/2013

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, DESTINADO A SELEÇÃO DAS FUNÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL Nº 002/2012, PUBLICADO NO DOE DE HUMAITÁ DE 26/11/2012.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO ATUAL PREFEITO. ADVIRTA O RESPONSÁVEL PELA CONTRAÇÕES.

Órgão: PREF. MUN. DE HUMAITÁ

Processo: 5992/2012

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI, EM 2004.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PREF. MUN. DE ANORI

Processo: 3198/2010

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA SOCORRO LOPES CRUZ, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº

074.057-8D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 1º DE SETEMBRO DE 2009.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMULSP

Processo: 1533/2013-(apenso nº3461/2009)

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DO SR. EDVALDO FARIAS BORGES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MAT. Nº 067.738-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 25.09.2012.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMOSBH

Processo: 3461/2009-(apenso nº1533/2013)

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EDVALDO FARIAS BORGES, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº 067.738-8B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMOSBH, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 16 DE ABRIL DE 2009.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMOSBH

Processo: 4755/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ ERNANI GOMES CORREIA, ASSISTENTE TÉCNICO FAZENDÁRIO, C-6-II, MAT. Nº010.140-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMEF, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 13 DE JUNHO DE 2012.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMEF

Processo: 3714/2011

Natureza: Tomada de Contas de Convênio

Objeto: TOMADA DE CPNTAS REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 01/2008-SEC E A EMPRESA JACK CARTOON PRODUÇÕES.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: CONTAS IRREGULARES. APLICAR MULTA E CONCESSÃO DE PRAZO A SRA. LUCIA CORDEIRO PEREIRA E O SR. JACKSON TAVEIRA CHAVES.

Órgão: SEMC

Processo: 6282/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRª MARIA DAS GRAÇAS SOARES CIPRIANO, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - 2D, MATRÍCULA 071.123-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: VOTO PRELIMINAR

Órgão: SEMED

Processo: 6912/2013

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº. 002/2013-GCAM, REFERENTE AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ITACOATIARA - ADEFITA

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: REGISTRO DO ATO

Órgão: SEAS





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 854, Pag. 11

Processo: 6910/2013

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº. 003/2013-GCAM, REFERENTE AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA - ISMA (SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA)

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: REGISTRO DO ATO

Órgão: SEAS

Processo: 6911/2013

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº. 001/2013-GCAM, REFERENTE AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE MANAUS, RELATIVO AOS PROCESSOS SOB Nº. 1205/2010, 1707/2011, 1705/2011, 1709/2011, 1710/2011, 1726/2011, 3905/2011, 3906/2011, 4616/2011,

1054/2013, 1066/2013, 1057/2013 e 552/2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: REGISTRO DO ATO

Órgão: SEAS

Processo: 6906/2013

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 006/2013-GCAM, REFERENTE A 56 PROCESSOS RELATIVOS AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A FUNDAÇÃO MARIA LOPES.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: REGISTRO DO ATO

Órgão: SEAS

Processo: 6908/2013

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº 005/2013, REFERENTE AOS CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANACAPURU, AUTUADOS SOB OS Nº1202/2010, 3872/2010, 3873/2010, 3874/2010, 3864/2010, 4576/2011, 4662/2011, 4664/2011, 4669/2011, 7190/2012,

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: REGISTRO DO ATO

Órgão: SEAS

Processo: 6909/2013

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO Nº. 004/2013-GCAM, REFERENTE AOS CONVÊNIOS FIRMADOS PELA SEAS E A INSPETORIA SALESIANA MISSIONÁRIA DA AMAZÔNIA - ISMA (MANICORÉ), RELATIVO A 19 PROCESSOS

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: REGISTRO DO ATO

Órgão: SEAS

Relator: Aud. Mário José de Moraes Costa Filho

Processo: 4096/2009

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. HERLEN DO SOCORRO SOBRINHO DA SILVA, ESPOSA DO EXSERVIDOR SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 068/2008-GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 18 DE JUNHO DE 2008.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMDEC

Processo: 2737/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. VERANILDE PEREIRA CUNHA, MÉDICA II-8, MATRÍCULA 008.243-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 28.03.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA. DETERMINAR AO MANAUSPREV E A SEMSA QUE REFAÇAM OS CÁLCULOS.

Órgão: SEMSA

Processo: 7493/2012

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA DA SRª ARLETE DE OLIVEIRA MOREIRA SANTANA, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 085836-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. EM 25/09/2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 4572/2008 –(apensos nº7569/2012,4780/2007)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO, COMPANHEIRO DA EXSERVIDORA DA SUSAM, SRA. VALDIRA RAMOS DOS SANTOS, DE ACORDO COM A PORTARIA N. 216/2008 DE 08.07.2008, PUBLICADO NO D.O.E. DE11.07.2008.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SUSAM

Processo: 7569/2012–(apensos nº4572/2008,4782/2007)

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: ALTERAÇÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. VALDIRA RAMOS DOS SANTOS, NO CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, CLASSE A, REF. I, MAT. Nº 140.787-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SUSAM

Processo: 4705/2012

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCARÁ EM 2011.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PREF. MUN. DE URUCARÁ

Relator: Cons. Alípio Reis Firmo Filho - Convocado

Processo: 10434/2013

Natureza: Reforma

Objeto: Reforma por invalidez do Sr. Francisco de Souza Valares, no cargo de Cabo QPPM, Matrícula Nº 141.754-1A, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 01 de abril de 2013.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 854, Pag. 12

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: PMAM

Processo: 10471/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOAO LOPES DA COSTA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERENCIA A, MATRICULA Nº. 029.902-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM O DECRETO DE 07 DE JUNHO DE 2013.
Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 10512/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JAIR DE PAULA BEIRA MAR, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, REFERÊNCIA PC.INV-ESP, MATRICULA Nº 007.630-9C, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 07 DE MAIO DE 2013.
Procurador: Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 10395/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: Transferência para Reserva Remunerada do Sr. José Candido de Figueiredo, no cargo de 2º Tenente QOAPM, Matrícula nº 052.320-8A, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 17 de abril de 2013.
Procurador: Elissandra Monteiro Freire
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: PMAM

Processo: 10391/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: Aposentadoria da Sra. Maria Amélia Amaral Pereira, no cargo de Merendeiro, ED-NFU, Matrícula nº 024.016-8A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, de acordo com o decreto publicado no D.O.E. de 18 de abril de 2013.
Procurador: Evelyn Freire de Carvalho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 10496/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. TALITA VELOSO DOS SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERENCIA A, MATRICULA Nº. 111.567-7B, DO QUADRO DO MAGISTERIO PUBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03 DE JUNHO DE 2013.
Procurador: Elissandra Monteiro Freire
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 7520/2012
Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma
Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DO SR. ESMERALDO FIGUEIREDO DE MENEZES, NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 2ª CLASSE, NÍVEL FT-2, PADRÃO V, MATRICULA Nº 000.501-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.08.2012.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEFAZ

Processo: 1036/2013
Natureza: Pensão
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. FRANCISCA DO NASCIMENTO DA SILVA E ROSANA DO NASCIMENTO, COMPANHEIRA E FILHA DO EX-SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, SR. FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA.
Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: PREF. MUN. DE MANAUS

Processo: 10419/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: Aposentadoria da Sra. Maria Rita Paiva de Oliveira, no cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, Classe D, Referência 3, Matrícula Nº 020.202-9B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, de acordo com o decreto de 04 de ABRIL DE 2013.
Procurador: Elissandra Monteiro Freire
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.
Órgão: SUSAM

Processo: 10352/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA ANA CRISTINA LORIS GUIMARÃES BELO, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, CLASSE C, REFERÊNCIA 3, MATRICULA 055.474- 7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 11.04.2013.
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.
Órgão: SUSAM

Processo: 1600/2012
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA OCIONE DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA BEZERRA, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRICULA 117.777-OE, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.11.2011.
Procurador: Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 5656/2012
Natureza: Admissão de Pessoal
Objeto: CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES, OBJETOS DAS PORTARIAS E DECRETOS EMITIDOS EM 2011.
Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. APLICAR MULTA AO RESPONSÁVEL PELA ADMISSÃO. CONCESSÃO DE PRAZO AOS COFRES DA FAZENDA ESTADUAL.
Órgão: PREF. MUN. DE SILVES

Processo: 10460/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: PROCESSO DE APOSENTADORIA DO SR. REGINALDO FIGUEIRA DE SENA, NO CARGO DE MOTORISTA, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 854, Pag. 13

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: Prefeitura Municipal de Iranduba

Processo: 2579/2012
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ROSALVO FRAZÃO, DEFENSOR PÚBLICO, 1ª CLASSE, MATRÍCULA 120.914-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.12.2011.
Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA

Processo: 4421/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JANEIDE PEREIRA MECENAS, MATRÍCULA 000581-9A, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO B, CLASSE C, NÍVEL III, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O ATO Nº 61 DE 14 DE JUNHO DE 2013.
Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: TCE- AMAZONAS

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho (Com Vista para Cons. Lucio Alberto de Lima Albuquerque).

Processo: 3519/2012
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. REGINA BRAGA DE ALENCAR, ANALISTA TÉCNICO A, MATRÍCULA 090-6A, DO QUADRO DE PESSOAL DESTE TRIBUNAL DE CONTAS, DE ACORDO COM O ATO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.05.2012.
Procurador: Elissandra Monteiro Freire
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: TCE- AMAZONAS

Relator: Aud. Alípio Reis Firmo Filho

Processo: 3150/2011
Natureza: Admissão de Pessoal
Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DEFINIDA NAS DISCIPLINAS RELACIONADAS NO EDITAL Nº 45/2011 - GRUEA, PARA ATUAREM NA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CURSO DE ODONTOLOGIA), PUBLICADO NO DOE DE 13/05/2011.
Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: U.E.A.

Processo: 4945/2013
Natureza: Pensão
Objeto: CONCEDER PENSÃO EM FAVOR DA SRA. VANI DUARTE DOS SANTOS, NA CONDIÇÃO DE CONJUGE DO EXSERVIDOR O SR. MILTON PEREIRA DOS SANTOS, OCUPANTE DA GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO, MATRÍCULA Nº 056.110-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 23 DE MAIO DE 2013.
Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 4186/2012 –(apenso nº892/2012,2428/2012)
Natureza: Pensão
Objeto: REVISÃO DE PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE CRISTIANI FURTADO RODRIGUES E LAURA FURTADO PASSOS, COMPANHEIRA E FILHA DO SR. GILSON DE OLIVEIRA PASSOS, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 13.03.2012.
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO Á MANAUSPREV. DAR CIÊNCIA AS BENEFICIÁRIAS.
Órgão: SEMSA

Processo: 2428/2012–(apenso nº4186/2012,892/2012)
Natureza: Pensão
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE CRISTIANI FURTADO RODRIGUES E LAURA FURTADO PASSOS, COMPANHEIRA E FILHA DO SR. GILSON DE OLIVEIRA PASSOS, EX-SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M. DE 08.11.2011.
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS
Órgão: SEMSA

Processo: 892/2012–(apenso nº4186/2012,2428/2012)
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. GILSON DE OLIVEIRA PASSOS, MÉDICO II-1, MATRÍCULA 089.866-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 05.08.2011.
Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO Á MANAUSPREV. DAR CIÊNCIA AS BENEFICIÁRIAS.
Órgão: SEMSA

Processo: 24/2013
Natureza: Pensão
Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. LEOCÁDIA DE ALCÂNTARA GOUVEA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO EX-SERVIDOR JOSÉ ARMÊNIO VIRGINIO DE MOURA, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 555/2012.
Procurador: Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 2207/2013
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NATALINA CARDOSO BANDEIRA, NO CARGO DE AS- SISTENTE JUDICIÁRIO, CLASSE D, NÍVEL I, MATRÍCULA Nº 0389-1 A, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O ATO Nº 045/2013-PTJ-DVEXPED-TJ/AM PUBLICADO NO D.J.E. DE 01.03.2013.
Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo: 5969/2012
Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma
Objeto: RETIFICAÇÃO DA APOSENTADORIA DO SR. JOÃO DE SOUZA FERNANDES COUTINHO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REF. A, MAT. Nº 023.997-6A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14 DE AGOSTO DE 2012.
Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 854, Pag. 14

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 3150/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EDNEY SOUZA DA COSTA, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE H, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 011.373-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 27.02.2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Processo: 2513/2012

Natureza: Transferência

Objeto: RETIFICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DO SR. FERNANDO ANTÔNIO ANDRADE DE OLIVEIRA, CORONEL QOPM, MATRÍCULA 052.306-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.01.2012.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 5713/2013

Natureza: Pensão

Objeto: CONCEDER PENSÃO A FRANCISCA ENILDE DE PAULA MEDEIROS, NA CONDIÇÃO DE FILHA MAIOR INVALIDA DO EX-SEGURADO, O SR. SEBASTIÃO ALVES DE MEDEIROS, OCUPANTE DA GRADUAÇÃO DE CABO, Objeto: 055.741-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.E. DE 23 DE JULHO DE 2013.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 10490/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARILENE KOIDE NASCIMENTO, NO CARGO DE COZINHEIRA, CLASSE D, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA Nº 001.815-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 09 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 3528/2011

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IZA DE CASTRO GOMES, PROFESSORA, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA 109.398-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.04.2011.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4940/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SERVIDORA AMANDA ELIZ OMAR RETTO DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, MATRÍCULA Nº 107.315-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 3091/2011--(apenso nº4940/2013,4383/2012)

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SERVIDORA AMANDA ELIZ OMAR RETTO DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, 40H 2-E, MATRÍCULA Nº 107.315-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 29 DE MARÇO DE 2011.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 10346/2013--(apenso nº10518/2009)

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CARLOS ALBERTO DIAS, NO CARGO DE MÉDICO, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 002.566-6C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 11.01.2013.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: SUSAM

Processo: 10518/2013--(apenso nº10346/2013)

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. CARLOS ALBERTO DIAS, NO CARGO DE MÉDICO, CLASSE A, REFERENCIA 1, MATRICULA Nº. 002.566-6B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZOPREV. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: SUSAM

Processo: 4434/2012

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS-UEA, PARA PREENCHIMENTO DE 125 (CENTO E VINTE E CINCO) VAGAS, CONFORME O EDITAL Nº 72/2012-GR-UEA.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. APLICAR MULTA AO RESPONSÁVEL. CONCESSÃO DE PRAZO AOS COFRES DA FAZENDA ESTADUAL.

Órgão: U.E.A.

Processo: 6206/2011

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MAR-LEÁ GRANDAL COELHO, ASSISTENTE JUDICIÁRIO, NÍVEL D-I, MATRÍCULA Nº1315-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DO TJ/AM, DE ACORDO COM O ATO Nº 386/2011 PUBLICADO NO D.J.E. DE 23/11/2011.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA. CONCESSÃO DE PRAZO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo: 6266/2011

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ, PARA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 854, Pag. 15

PREENCHIMENTO DE VAGAS DEFINIDA NO EDITAL Nº 02/2011, DE 20/09/2011.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. APLICAR MULTA AO RESPONSÁVEL PELA ADMISSÃO. CONCESSÃO E PRAZO AOS COFRES DA FAZENDA ESTADUAL.

Órgão: PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO IÇÁ

Processo: 10553/2013

Natureza: Transferência

Objeto: TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA DO SR. JULIO CESAR DA SILVA LIMA, NO CARGO DE 2º TENENTE QOAPM, MATRÍCULA Nº 054.551-1A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03 DE MAIO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PMAM

Processo: 1182/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAQUEL RAIMUNDA BATISTA BRAGA, DEFENSORA PÚBLICA, 1ª CLASSE, MATRÍCULA 008.663-0D, DO QUADRO DE PESSOAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 12.09.2011.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA

Processo: 10499/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA GUERREIRO PANTOJA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, EDESP- III, REFERENCIA A, MATRÍCULA Nº. 108.606-5E, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1086/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ADMILSON MARTINS DOS SANTOS, NO CARGO DE VIGIA, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 126.384-6C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26.11.2012.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEAS

Processo: 4129/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JAIME PEREIRA CAVALCANTE, ASSISTENTE TÉCNICO, REFERÊNCIA A, 3ª CLASSE, MATRÍCULA 051.102-1F, DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS- IPAAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.08.2011.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: IPAAM

Processo: 1130/2013 –(apenso nº4909/2010)

Natureza: Retificação/ Revisão de Aposentadoria e Reforma

Objeto: REVISÃO DA APOSENTADORIA DA SRA. JESUINA ALVARES AFONSO DE ALMEIDA, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE 11-E, MAT. Nº 010.219-9D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 15.10.2012.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 4909/2010–(apenso nº1130/2013)

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JESUÍNA ÁLVARES AFONSO DE ALMEIDA, ESPECIALISTA EM SAÚDE 11-E, MATRÍCULA 010.219-9-D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 14.05.2010;

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo:1039/2013–(apenso nº4839/2008, 5355/2009, 4744/1994, 2154/1985)

Natureza: Pensão

Objeto: REVISÃO DE PENSÃO DA SRA. MAGNÓLIA PESSOA FIGUEIREDO, VIÚVA DO EX- SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, SR. JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: PREF. MUN. DE MANAUS

Processo: 10739/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LAYDE DE MOURA, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, ED-NFD-1, MATRÍCULA Nº 027.850-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 16.08.2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10707/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA ALENCAR DE FARIA, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 1ª CLASSE, ED-NFD-1, MATRÍCULA Nº 014.459-2B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO DOE DE 08.08.2013.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10686/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IVANEIDE DOS SANTOS SIQUEIRA, NO CARGO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO CVIII- I, MATRÍCULA Nº. 004.079-7C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAD, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMAD

Processo: 10502/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: ISMAEL FERREIRA DE SOUZA DO ORGÃO: SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 854, Pag. 16

Procurador: Evanildo Santana Bragança
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 10476/2013–(apenso nº10685/2013)

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. HERALDO NOGUEIRA DO REGO, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA B, MATRÍCULA Nº 133.120-5D, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04 DE JUNHO DE 2013.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10685/2013–(apenso nº10476/2013)

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. HERALDO NOGUEIRA DO RÊGO, PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO, 20H, 2-G, MATRÍCULA 064.641-5A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17.10.2012.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 10481/2013

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA/VOLUNTÁRIA DE: ADALDINO DA PAIXAO VEIGA DOS SANTOS DO ORGÃO: SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4770/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUZA VINHOTE, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO "A" DESTE TCE/AM, DE ACORDO COM O ATO Nº 87/2012. Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: TCE- AMAZONAS

Processo: 3953/2012

Natureza: Admissão de Pessoal

Objeto: CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. U.E.A./AM, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROFESSOR DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO SUPERIOR, OBJETO DO EDITAL Nº 06/12-UEA, PUBLICADO NO DOE DE 15 DE JUNHO DE 2012.

Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: U.E.A.

Processo: 4737/2012

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. RUTH DAS NEVES AMORIM, NO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO I, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DE ACORDO COM OATO Nº 190/2012-DVEXPED/TJ-AM.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão:

Manaus, 31 de março de 2014

VALDIVIR LIMA DA ROCHA E SILVA
Chefe da Segunda Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº 2423/96, c/c o art.97, inciso I da Resolução 04/2002-TCE, considerando, a Decisão nº 200/2013, onde o Egrégio Tribunal Pleno, deliberou, preliminarmente, para que fique NOTIFICADO o Sr. ADALBERTO DE PAULA DA SILVA, Presidente da Organização Não Governamental Amazônia Brasil, nos termos do art. 20, § 2º da Lei nº 2423/1996, redação dada pela Lei Complementar nº 114/2013, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente razões de defesa ou recolha aos cofres do Município de Manaus, a importância de R\$9.992,00 (nove mil, novecentos e noventa e dois reais), referentes a não comprovação da aplicação do valor previsto como contra-partida, conforme consta no Termo de Convênio nº 27/2010). A Decisão nº 200/2013 proferida nos autos do Processo nº 4907/2011 - Convênio nº27/2010 – que trata da Prestação de Contas do referido ajuste, cujo objeto foi a conjugação de esforços para realização do evento em Comemoração ao 154º Aniversário do Bairro de Educandos. Os comprovantes de pagamento devem ser encaminhados a esta Corte de Contas, sito a Av. Efigênio Salles, nº. 1155, Parque Dez de Novembro.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2014.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº 2423/96, c/c o art.97, inciso I da Resolução 04/2002-TCE, considerando, a Decisão nº 200/2013, onde o Egrégio Tribunal Pleno, deliberou, preliminarmente, para que fique NOTIFICADO o Sr. ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR, ex-Diretor Presidente da MANAUSTUR, nos termos do art. 20, § 2º da Lei nº 2423/1996, redação dada pela Lei Complementar nº 114/2013, para que no prazo de 15 (quinze) dias, apresente razões de defesa ou recolha aos cofres do Município de Manaus, a importância de R\$ 99.920,00 (noventa e nove mil, novecentos e vinte reais), referentes a invalidade do ajuste (Processo nº 4907/2011 - Convênio nº27/2010 – que trata da Prestação de Contas do referido ajuste, cujo objeto foi a conjugação de esforços para realização do evento em Comemoração ao 154º Aniversário do Bairro de Educandos. Os comprovantes de pagamento devem ser encaminhados a esta Corte de Contas, sito a Av. Efigênio Salles, nº. 1155, Parque Dez de Novembro.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de março de 2014.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 854, Pag. 17

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ONEI ROSSATO, Presidente da Associação Pecuarista e Produtores Rurais de Humaitá, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Preliminar nº 698/2013-DEATV e na Diligência n. 772/2013 – MP – ESB, que trata da Prestação de Contas, referente à parcela Única do Convênio nº 15/2012, firmado com a SEPROR, nos autos do Processo TCE nº 7114/2012, em razão do despacho exarado pela Conselheira-Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de
2014.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias - DEATV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO MATIAS BARBOSA, Ex-Prefeito de Japurá, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Preliminar e no Parecer nº 2437/2010 – MP – CASA, que trata da Denúncia, referente à Irregularidades praticadas na execução do termo de Convênio nº 123/2007, nos autos do Processo TCE nº 6415/2009, em razão do despacho exarado pela Conselheira - Substituta Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de
2014.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias - DEATV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. COSMO DO NASCIMENTO BOTELHO, Presidente da Associação dos Mini e Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Corpo de Cristo, para no

prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Preliminar nº 841/2013-DEATV e no Parecer n. 2464/2013 – MP – EFC, que trata da Prestação de Contas, referente à parcela Única do Convênio nº 10/2011, firmado com a SEPROR, nos autos do Processo TCE nº 1552/2012, em razão do despacho exarado pela Conselheiro-Substituto Alípio Reis Firmo Filho.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de
2014.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias - DEATV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO CLEMETINO HORTA, Presidente da Associação dos Moradores da Costa do Calado, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Preliminar nº 575/2013-DEATV e no Parecer n. 1819/2013 – MP – EFC, que trata da Prestação de Contas, referente à parcela Única do Convênio nº 2/2010, firmado com a SEPROR, nos autos do Processo TCE nº 2353/2010, em razão do despacho exarado pela Conselheiro-Relator Lúcio Alberto de Lima Albuquerque.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de
2014.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias - DEATV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. DELSON PERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Divino Espírito Santos, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Preliminar nº 956/2013-DEATV e no Parecer n.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 31 de março de 2014

Ano IV, Edição nº 854, Pag. 18

3184/2013 – MP – EFC, que trata da Prestação de Contas, referente à parcela Única do Convênio nº 2/2010, firmado com a SEPROR, nos autos do Processo TCE nº 4126/2011, em razão do despacho exarado pela Conselheiro-Relator Lúcio Alberto de Lima Albuquerque.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2014.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias - DEATV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DETAV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. NARDELINO DELMIRO GOMES, Presidente da Associação dos Produtores Ruarais e Pecuária do Matupi, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Preliminar nº 669/2013-DEATV e no Parecer n. 1822/2013 – MP – EFC, que trata da Prestação de Contas, referente à parcela Única do Convênio nº 2/2010, firmado com a SEPROR, nos autos do Processo TCE nº 5852/2009, em razão do despacho exarado pela Conselheiro-Relator Júlio Cabral.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2014.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias - DEATV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. NARDELINO DELMIRO GOMES, Presidente da Associação dos Produtores Ruarais e Pecuária do Matupi, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Preliminar nº 843/2013-DEATV e no Parecer n. 2474/2013 – MP – EFC, que trata da Prestação de Contas, referente à parcela Única do Convênio nº 16/2009, firmado com a SEPROR, nos autos do Processo TCE nº 5852/2009, em razão do despacho exarado pela Conselheiro-Relator Raimundo José Michiles.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de março de 2014.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias - DEATV



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - ECPAM, órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº.3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Ouvidor

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Conselheiros

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100